LEI Nº 1301 -2012.

"Referenda Convênio com a APAE - ITAJUBÀ."

O Prefeito de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio firmado entre o Município de Delfim Moreira e a APAE-ITAJUBÁ- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá, nos termos da minuta anexa a presente Lei.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão usados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02-07-03-08.143.0015.2089 – Apoio Financeiro à Entidades de Atendimento a Pessoa Com Deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Delfim Moreira, 03 de Abril de 2012.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 03/04/12

Scanned by CamScanner